



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO.

Aos 16 dias do mês de maio de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.063.495-8, Concorrência nº 014/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 12/05/2014, assina com **CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.033/0001-06, com sede na Rua José Lourenço Pinto, nº 13, CEP: 83203-136, Ponta do Caju, Paranaguá/PR, Fone: (41) 3425-5606, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ISAAC VITORINO ALEXANDRE**, portador da CI/RG nº 86.732.688/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 954.872.929-81, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, a partir do dia 18 de maio de 2014, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 31 de dezembro de 2014.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$ 126.439,67 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 77.31.4.333.33.90.39.04.258 e Nota de Empenho nº 7731.0000.400320-1, datada de 12/05/2014 .

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 16 de maio de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

ISAAC VITORINO ALEXANDRE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.712.415-4 PR

TESTEMUNHA
RG: 6.084.837-8 PR